



## CHAMADA INTERNA Nº 03/2026 – PROPEP SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A BOLSA DE APOIO À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PÓS-GRADUAÇÃO – BAPIPG

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando os compromissos institucionais e de gestão firmados para as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação, torna público o processo seletivo destinado aos estudantes de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação da BAPIPG para 2026.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata esta Chamada abrange os(as) estudantes que moram na região metropolitana de Maceió e estudam nos *Campi* A.C. Simões e de Engenharia e Ciências Agrárias da Ufal, com a destinação de vagas específicas para os setores vinculados e supervisionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP, bem como para órgãos ligados à pós-graduação e à internacionalização.
- 1.2 Este processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP.

### 2. DA BOLSA

- 2.1. A Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG), implementada pela PROPEP, possui como objetivo atender ao estudante de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação.
- 2.2 A concessão do auxílio financeiro é no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Considerando o número máximo de bolsistas por ano, o custo mensal total é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e o teto orçamentário previsto anualmente é de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). Tais recursos estão vinculados à ação orçamentária 20GK e Fonte 1000.000.000.
- 2.3 A bolsa terá duração de 1 (ano), passível de renovação por até 3(três) anos.
- 2.4 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta corrente bancária.
- 2.5 O benefício será pago aos bolsistas mensalmente.
- 2.6 A BAPIPG possui um regulamento próprio, que deverá ser respeitado e obedecido.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE INSERÇÃO E CONTINUIDADE NA BOLSA

#### 3.1. Requisitos gerais para a inserção dos/as estudantes na BAPIPG:

- a. Ser estudante regularmente matriculado (a) em um curso de graduação presencial da UFAL, a partir do primeiro semestre curso de graduação no qual está matriculado;
- b. Possuir disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades, sendo vedada a participação de estudantes matriculados(as) em cursos ofertados em regime de tempo integral.
- c. Apresentar bom desempenho acadêmico;
- d. Não esteja cursando ou tenha concluído outro curso de nível superior, seja na UFAL ou em outra instituição de ensino superior;
- e. Apresentar compatibilidade entre a carga horária de 20 horas semanais da bolsa e as atividades acadêmicas;
- f. Não receber bolsa de qualquer outra modalidade;
- g. Não possuir outra atividade remunerada (emprego, contrato de estágio, etc);
- h. Adequar-se a um Plano de Atividades, devidamente planejado pelo setor onde desenvolverá as atividades de pesquisa, inovação e/ou pós-graduação.

#### 3.2. Requisitos para a continuidade na bolsa:

- a. Apresentar bom desempenho acadêmico, não podendo ter mais de uma reprovação no último semestre letivo cursado;
- b. Cumprir os objetivos/metas estabelecidos no Plano de Atividades;
- c. Envolvimento do estudante em atividades acadêmicas (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.);
- d. Respeitar e obedecer o regulamento próprio da bolsa.

### 4. DAS VAGAS

#### 4.1. As vagas deverão obedecer à distribuição descrita no quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
SETOR	QT DE VAGAS
Assessoria de Intercâmbio Internacional	Cadastro Reserva
Comissão de Ética no Uso de Animais	Cadastro Reserva
Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Cadastro Reserva
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo	Cadastro Reserva
Coordenação de Pesquisa	Cadastro Reserva
Coordenação de Pós-graduação	01 vaga manhã 01 vaga tarde
Rede Nordeste de Biotecnologia	Cadastro Reserva
Rede Nordeste de Ensino	Cadastro Reserva
Programa de Pós-graduação em Educação	Cadastro Reserva
Secretaria Geral/Propep	Cadastro Reserva

**4.2.** Além da disponibilidade de vagas para preenchimento imediato, os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão concorrendo a vagas para o Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade de vagas durante a vigência desta chamada.

**4.3 As vagas disponíveis nesta chamada são para preenchimento imediato e as atividades da bolsa terão início a partir de Junho de 2026.**

**4.3.** Perfil dos candidatos às vagas e as Atividades a serem desenvolvidas por setor, podem ser observadas no quadro abaixo:

<b>SETOR</b>	<b>PERFIL</b>	<b>ATIVIDADES</b>
Assessoria de Intercâmbio Internacional	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação, preferencialmente os cursos de Relações Públicas, Comunicação e Design; que tenham conhecimento de língua estrangeira a partir do intermediário (inglês, espanhol ou francês) e conhecimento em informática (excel, editor de texto e edição gráfica) e redes sociais (instagram, facebook e twitter).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao público;</li> <li>- Elaboração de material informativo para a comunidade acadêmica;</li> <li>- Prospecção de chamadas internas para intercâmbio;</li> <li>- Manipulação de softwares diversos, com ênfase na edição e divulgação de textos.</li> </ul>
Comissão de Ética no Uso de Animais	Estudantes que estejam cursando qualquer curso (preferencialmente, Letras/Português, Comunicação ou Administração); que possuam noções básicas de Redação oficial e Informática (editor de textos e planilhas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao público;</li> <li>- Recebimentos de protocolos e envio de pareceres;</li> <li>- Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios;</li> <li>- Elaboração de planilhas;</li> <li>- Respostas a e-mails.</li> </ul>
Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do; que possuam noções básicas em informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;</li> <li>- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional;</li> <li>- Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização;</li> </ul>
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação e que tenha interesse em desenvolvimento tecnológico, inovação, propriedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao público;</li> <li>- Elaboração de material didático informativo;</li> <li>- Criação e manipulação de</li> </ul>

	intelectual e empreendedorismo.	documentos, planilhas e imagens relativos aos temas: propriedade intelectual, empreendedorismo, incubação de empresas; - Prática para utilização de software de gestão de informação institucional, entre outras atividades pertinentes ao bolsista.
Coordenação de Pesquisa	Estudantes de qualquer curso de graduação, especialmente: Administração, Comunicação e Ciências da Computação.	- Apoio aos Programas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibic e Pibiti); - Estudo sobre redação científica, elaboração de projetos de pesquisa e planejamento de carreira do pesquisador; - Elaboração de material didático informativo para pesquisadores; - Prospecção de editais de pesquisa e inovação; - Criação de formulários na Web (ex.: Google Forms) para gestão de bolsas de Iniciação Científica e demais bolsas acadêmicas geridas pela CPq; - Manipulação de planilhas eletrônicas, efetuando cálculos de critérios de seleção de bolsistas e premiações acadêmicas.
Coordenação de Pós-graduação	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação Preferência para cursos de Administração, Comunicação, Contabilidade, Direito e Ciências da Computação.	- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos; - Prática para utilização de software de gestão de informação institucional; - Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.

Programa de Pós-graduação em Educação	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação e que possuam noções básicas em informática.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao público;</li> <li>- Recebimentos de protocolos e envio de pareceres;</li> <li>- Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios;</li> <li>- Elaboração de planilhas;</li> <li>- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional, entre outras atividades pertinentes ao bolsista.</li> </ul>
Rede Nordeste de Biotecnologia	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação e que tenham interesse em desenvolvimento tecnológico, inovação, propriedade, com conhecimento de programas computacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao público;</li> <li>- Recebimentos de protocolos e envio de pareceres;</li> <li>- Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios;</li> <li>- Elaboração de planilhas;</li> <li>- Respostas a e-mails.</li> <li>- Conhecimento em informática (excel, editor de texto e edição gráfica) e redes sociais (instagram, facebook e twitter), confecção de vídeos (se possível).</li> <li>- Criação de formulários na Web (ex.: Google Forms) para obtenção de informações úteis ao RENORBIO.</li> </ul>
Rede Nordeste de Ensino	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação e possuam noções básicas em informática.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao público;</li> <li>- Recebimentos de protocolos e envio de pareceres;</li> <li>- Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios;</li> <li>- Elaboração de planilhas;</li> <li>- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional, entre outras atividades pertinentes ao bolsista.</li> </ul>
Secretaria Geral	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação e possuam noções básicas em informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;</li> <li>- Prática para utilização de software de gestão de</li> </ul>

		informação institucional; - Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.
--	--	--

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições para o presente processo seletivo ocorrerão no período de **27/04/2026 até às 23h59 do dia 11/05/2026**, e será realizada exclusivamente via Internet, por meio do formulário disponível em: <https://forms.cloud.microsoft/r/XqXBrtZy6h>.

**5.2** Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site da Ufal, no link da chamada que está disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/chamadas/2026/chamada-bapipg-2026>

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO DE RECURSO

**6.1** A homologação das inscrições será divulgada a partir do dia **13/05/2026** no link da chamada.

**6.2** Em caso de indeferimento da inscrição, o/a candidato/a poderá interpor recurso, nos dias 14 e 15/05/2026, mediante envio de e-mail justificando a solicitação. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço [secretaria@propep.ufal.br](mailto:secretaria@propep.ufal.br), contendo obrigatoriamente as razões da contestação. Deverá utilizar o seguinte ASSUNTO no envio do e-mail: Chamada BAPIPG/2026 - Interposição de Recurso.

**6.3** A homologação final das inscrições será divulgada no dia **18/05/2026**, no link da chamada.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO

**7.1** Todos os/as candidatos/as que tiverem suas inscrições homologadas serão considerados habilitados para a próxima etapa, que consiste em uma Entrevista.

**7.3.** As convocações para entrevista serão realizadas por meio de e-mail e divulgadas no link: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/chamadas/2026/chamada-bapipg-2026>, de acordo com a classificação e a disponibilidade de vagas/setor, conforme indicado no item 4 desta Chamada.

**7.4.** Os/as candidatos/as classificados/as no Cadastro de Reserva poderão ser convocados/as para entrevista à medida que surgirem novas vagas.

**7.5.** As convocações referentes às novas vagas seguirão os mesmos procedimentos descritos no item 7.3, respeitando a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas/setor.

**7.6** O prazo de validade do Cadastro Reserva será até **30/06/2027**

## 8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

**8.1.** Todos/as os/as candidatos/as que participarem da entrevista terão seus resultados divulgados com a ordem de classificação por turno (manhã e tarde), sendo classificados/as em ordem decrescente de nota obtida na entrevista, por turno.

**8.2.** Os resultados das entrevistas serão divulgados no link: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/chamadas/2026/chamada-bapipg-2026>

**8.3.** Após a divulgação do resultado das entrevistas, a PROPEP enviará e-mail aos candidatos que farão o preenchimento imediato das vagas previstas no item 4.1 desta chamada, no qual indicará o dia e a hora em que deverá comparecer ao setor destino para dar início às atividades da bolsa.

**8.4.** Caso, injustificadamente, o(a) candidato(a) convocado(a) não compareça no dia e na hora estabelecidos para o início das atividades da bolsa, automaticamente o(a) mesmo será considerado(a) desclassificado(a) desta chamada.

**8.5.** A bolsa será implantada a partir de 01 de junho de 2026, com crédito na conta a partir do 8º dia útil do mês subsequente, de acordo com a disponibilidade financeira da Ufal.

**8.6** A bolsa vinculada a essa chamada terá duração de 1(um) ano, passível de renovação por até 3(três) anos, ficando válida até no máximo 30 de maio de 2030.

## 9. DO CRONOGRAMA

**9.1** O cronograma da chamada seguirá conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	De 27/04/2026 até às 23h59 do dia 11/05/2026
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	13/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	14 e 15/05/2026
HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS	18/05/2026
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA (apenas para as vagas disponíveis)	20/05/2026 a 22/05/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27/05/2026
CONVOCAÇÕES PARA INÍCIO DA BOLSA - JUNHO	29/05/2026

## 10. DOS INSTRUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

**10.1.** É de responsabilidade **exclusiva do candidato** a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações desta Chamada que está disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/chamadas/2026/chamada-bapipg-2026>

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição nesta Chamada. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo nome, apenas a última inscrição será considerada válida.

**12.2.** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

**13.3.** A PROPEP não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**13.4.** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto nesta Chamada;

**13.5.** Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Documentos Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada.

**13.6.** O(a) candidato(a) que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado do processo seletivo.

**13.7.** Para dúvidas a respeito dessa Chamada, a PROPEP disponibilizará atendimento ao candidato, por meio do e-mail [secretaria@propep.ufal.br](mailto:secretaria@propep.ufal.br) ou 82 3214-1011/1069.

**9.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Ufal.

Maceió-AL, 23 de abril de 2026.

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup>. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação